

35 matrícula é obrigatória a apresentação do Diploma, não se constituindo caso omissivo, pois,
36 está explícito tal exigência no edital. Sendo assim, o plenário decidiu que o candidato
37 deveria ser informado do prazo para apresentar o diploma e que a matrícula fosse realizada
38 com esta condição. Quarto ponto – **Edital de prof. visitante**. Todos discutiram os pontos
39 principais sobre o perfil do professor e o edital ficou de ser elaborado. o Quinto ponto –
40 **Demandas para 2023**. Foi decidido pelo plenário que o Colegiado poderia receber as
41 solicitações de compras, no valor de 4000,00 Reais, até o dia 03/03/2011, para aprovação
42 na próxima reunião, já agendada para 10/03/2022. No Sexto ponto – **Apreciação dos**
43 **Relatórios do Processo Seleção de alunos regulares e especiais de 2022.1**. Os
44 relatórios foram aprovados e estão anexados a esta ata. No **que ocorrer** não houve
45 nenhuma intervenção. Nada mais havendo a tratar, eu Maria Aparecida Pereira da Silva,
46 lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes em
47 formato virtual. Cruz das Almas, 10 de fevereiro de 2022.

48

49

50 
Ana Karina da Silva Cavalcante (Coordenadora)

51

52 
Marilene Fancelli


53

54 
Eduardo Chumbinho de Andrade

55

56 
Robson Bahia Cerqueira

57

58 
Andrea Chaves Lopes (Representante Estudantil)